

PORTARIA Nº 544 de 10 de Agosto de 2017

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 297471/2017.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E TROCA DE PLACA DE TESTE DE ALARME NAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE SANGUE NO HEMONÚCLEO DE CAPANEMA/PA/CONDUZIR SERVIDOR no dia 01/07/2017.

JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS, CPF: 082564702-91, Téc. Em Refrig./GEMAN, MAT: ,0,5 diaria e ELOI MARTINS PIMENTEL, CPF: 453030962-20, Motorista/GETRA, MAT.: 555875111, 0,5 diaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 10 de Agosto de 2017.

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo: 214786

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR
VIANNA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/FHCGV/2017

OBJETO: Serviços de dosimetria de radiação, o qual inclui a leitura, emissão e envio mensal dos respectivos laudos dosimétricos, de acordo com as normas da CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear), por um período de 12 (doze) meses, com o fornecimento mensal de 42 (quarenta e dois) dosímetros, sendo 39 (trinta e nove) de uso pessoal e 03 (três) dosímetros de controle das salas em regime de comodato, os quais deverão ser fabricados em material termoluminescentes (TLD), do modelo tórax (tipo crachá) destinados a atender aos trabalhadores que atuam direta e habitualmente com radiologia, nos serviços de Hemodinâmica, Centro Cirúrgico e Litotripsia próprios da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	serviços de dosimetria de radiação, o qual inclui a leitura, emissão e envio mensal dos respectivos laudos dosimétricos, de acordo com as normas da CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear), por um período de 12 (doze) meses, com o fornecimento mensal de 42 (quarenta e dois) dosímetros, sendo 39 (trinta e nove) de uso pessoal e 03 (três) dosímetros de controle das salas em regime de comodato, os quais deverão ser fabricados em material termoluminescentes (TLD), do modelo tórax (tipo crachá) destinados a atender aos trabalhadores que atuam direta e habitualmente com radiologia, nos serviços de Hemodinâmica, Centro Cirúrgico e Litotripsia próprios da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).	12 meses	R\$5.250,00	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/FHCGV/2017: R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).
Belém/PA, 10 de agosto de 2017.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Ordenadora Responsável

Protocolo: 214884

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA

PORTARIA Nº 116 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE

I. Instituir a partir desta data o Comitê Transfusional para acompanhamento de atividades Hemoterápicas no Hospital Regional de Tucuruí.

Item	Titular	Categoria	Matricula
01	Elieilson S. de Lucena	Médico	5926200-1
02	Péricles Henrique Costa	Farmacêutico	5894686-2
03	Valdenize da Cunha Farias	Enfermeira	5876346-3
Item	Suplente	Categoria	Matricula
01	Wender Dantas Ferreira Branco	Médico	5924345-1
02	Tania Margareth Almeida de Oliveira	Farmacêutico	54182589-2
03	Patrícia Vieira de Sena	Enfermeira	57192364-1

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA
DIRETORA GERAL DO HRT/SESPA

Protocolo: 215006

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

ERRATA

Contrato 001/2017, publicado no DOE nº 33408

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 197.672,54 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Lê-se:

VALOR TOTAL: R\$ 195.745,76 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Contrato 003/2017, publicado no DOE nº 33408

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 61.915,90 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Lê-se:

VALOR TOTAL: R\$ 61.915,00 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS).

Contrato 004/2017, publicado no DOE nº 33410

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 142.094,34 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Lê-se:

VALOR TOTAL: R\$ 140.624,42 (CENTO E QUARENTA MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Protocolo: 214773

ERRATA DO EXTRATO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017-HRC

PROCESSO Nº: 2017/258535, publicado no DOE nº 33410

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 204.010,24 (DUZENTOS E QUATRO MIL DEZ REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Lê-se:

VALOR TOTAL: R\$ 202.539,42 (DUZENTOS E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Cametá (Pá), 10 de Agosto de 2017.

Carmelino Augusto Nunes e Silva
Diretor do HRC

Protocolo: 214547

CONTRATO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ E DE OUTRO C. J. A. PARENTE – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL tem como objeto proceder à alteração na cláusula Terceira do Contrato Nº 001/2017, firmado em 03/07/2017, devido à alteração do quantitativo e valor nos itens 1, 5 e 52.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO - Pela entrega dos bens ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 195.745,76 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Nº 001/2017, não alterado no presente instrumento jurídico.

CONTRATANTE:

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

05.054.929/0050-03

CONTRATADO:

C. J. A. PARENTE – ME

83.646.307/0001-91

Protocolo: 214588

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ E DE OUTRO DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL tem como objeto proceder à alteração na cláusula Terceira do Contrato Nº 004/2017, firmado em 04/07/2017, devido à alteração do quantitativo e valor no item 139.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO - Pela entrega dos bens ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 140.624,42 (CENTO E QUARENTA MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Nº 004/2017, não alterado no presente instrumento jurídico.

CONTRATANTE:

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

05.054.929/0050-03

CONTRATADO:

DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - ME

06.229.796/0001-35

Protocolo: 214597

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ E DE OUTRO C. J. A. PARENTE – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL tem como objeto proceder à alteração na cláusula Terceira do Contrato Nº 003/2017, firmado em 03/07/2017, devido à alteração do quantitativo e valor no item 171.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO - Pela entrega dos bens ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 61.915,00 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Nº 003/2017, não alterado no presente instrumento jurídico.

CONTRATANTE:

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

05.054.929/0050-03

CONTRATADO:

C. J. A. PARENTE – ME

83.646.307/0001-91

Protocolo: 214592